

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
FERNANDO CESAR S.MAUL ALCOFORADO
AL. DOS ANAPURUS, 854 - APTO. 42
04087-002 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO MAXI MOEMA (212)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE 0042

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento até o dia 31/01/2017

O seu contato com a celebração de acordo poderá evitar o ingresso da ação judicial.

Ficamos no aguardo da sua proposta,

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
470.956-5 10/10/16	CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2016	R\$ 1.333,50	R\$ 26,67	4,63	40,94	1.405,74
	13º SAL.16+ENC.FUNC.10/12 PAR	R\$ 60,00	R\$ 1,20	0,21	1,84	63,25
TOTAL (R\$)		1.393,50	27,87	4,84	42,78	1.468,99
Encargos de Cobrança (20,0%)						293,80
Total Atualizado na Data						1.762,79